

Portaria nº. 021/2017

“Designa nova Advogada para Integrar na Comissão de Direitos Humanos e Cidadania”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para integrar a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, da OAB – Subseção de Brusque, conforme portaria nº. 022/2016 de 10/12/2016.

Art. 2º - Será integrada pela seguinte advogada:

Dra. - ADRIANA SAPELLI - OAB/SC 40.373

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 19 de Outubro de 2017.



Renato Munhoz
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE